



Câmara dos Deputados

PL 2.204/2020

Autor: Jaqueline Cassol

**Data da
Apresentação:** 27/04/2020

Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para reinstaurar, até o exercício de 2025, ano-calendário de 2024, o direito à dedução, do imposto de renda devido pelas pessoas físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1766/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 29/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados